

COLÉGIO J. OLIVEIRA

PROJETO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

01. JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a Educação de Jovens e Adultos foi concebida para resgatar aqueles que por vários motivos tenham abandonado os estudos na idade própria. Daí porque todo educador envolvido com EJA, deve primar por estimular, das maneiras mais variadas, o interesse desses jovens que, tendo sido forçado a ausentar-se dos bancos escolares, possam retornar a eles mediante o reconhecimento e aproveitamento das aprendizagens obtidas na “escola da vida”.

Assim, percebendo a necessidade de auxiliar a comunidade e adjacência, o Colégio J. Oliveira, situado a Av. Virgílio Távora, nº 1140, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP Nº. 60170-251, Fone/Fax: 3261-9656, e filial situada na Av. Imperador, 159, Centro, Fortaleza-Ce, Cep: 60015-051, e-mail, cjo@colegiojoliveira.com.br, estando a serviço desta comunidade há mais de 20 anos, implantou o Curso de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na certeza de estar contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Estamos elaborando o projeto político pedagógico definindo os objetivos educacionais, o método de ação e a prática que será adotada para favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, proposta esta, organizada da forma a seguir:

02. OBJETIVO DO CURSO:

OBJETIVOS GERAIS:

O objetivo do curso é suprir a escolaridade de todo o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O curso é destinado a adolescentes, jovens e adultos que por questões próprias, não puderam freqüentar a escola regular na época adequada à sua faixa etária e, por vontade própria e/ou necessidades, desejam recuperar o tempo perdido.

Entre outros objetivos o Curso deverá, ainda, oferecer ao aluno oportunidade de entender e utilizar os instrumentos básicos da cultura letrada, possibilitando sua inclusão numa sociedade intelectualizada onde a leitura seu entendimento e a escrita como elementos básicos de comunicação, permitam-lhes a aquisição de habilidades e competências dentre os mais diversificados marcos de aprendizagem, para a formação do Homem ético e cidadão.

Permitir aos concludentes dos Cursos de Educação de Jovens e adultos, a continuidade de seus estudos em níveis mais elevados e em modalidades próprias

às suas aptidões, respeitando as vontades, a maturidade e/ou as experiências de cada um.

Aumentar a auto-estima, fortalecer a confiança em sua capacidade de aprendizagem e incrementar sua inclusão social através da sistematização dos seus conhecimentos científicos, históricos e literários, favorecendo condições para o desenvolvimento do aluno em todos os aspectos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Oferecer aos jovens e adultos, escolaridade nos níveis de ensino fundamental e médio, aperfeiçoando e atualizando seus conhecimentos, para prosseguimento de estudos, proporcionando sua inserção no âmago da prática social, através do questionamento crítico da realidade, levando o educando a:

- Perceber as necessidades da organização e aprendizagem;
- Habituar-se a observar cuidadosamente todas as situações;
- Desenvolver atividades críticas objetivas e auto-aceitação;
- Tomar atitudes de iniciativas e de esforço criador, sendo agente de transformação.

03. CURSOS OFERECIDOS

O Colégio J. Oliveira oferecerá aos Jovens e Adultos os cursos de Educação de Jovens e Adultos nos níveis Fundamental e Médio, no período da manhã, tarde e noite.

04. DURAÇÃO

A duração do curso de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental correspondente às séries finais será de 24 meses e para o Ensino Médio, correspondente aos três anos deste nível será de 18 meses.

05. IDADE PARA INGRESSO E CONCLUSÃO

A matrícula para o curso de Educação de Jovens e Adultos será concedida mediante ficha de matrícula e do contrato de prestação de serviços educacionais do aluno solicitante, se maior, ou seu responsável, se menor de 18 anos, observando-se as seguintes prescrições:

- a) Ensino Fundamental - alunos maiores de 15 anos;
- b) Ensino Médio – alunos maiores de 18 anos.

Em ambos os casos, a matrícula do aluno que não apresentar escolaridade anterior, serão submetidos a um teste de avaliação de conhecimento para efeito de melhor adequação ao nível da turma que irá freqüentar, bem como da possibilidade de aproveitamento de estudos anteriormente concluídos com êxito.

No caso de o aluno ser portador de histórico escolar, a matrícula atenderá ao princípio da equivalência de estudos para efeito de aproveitamento, além das possibilidades de aproveitar conhecimentos e habilidades adquiridos por meios informais, conforme prescreve o artigo nº 38, § 2º da LDB.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Para o pleno atendimento ao que prescreve o artigo 38 § 2º da Lei 9394/96 e em respeito ao princípio da equivalência e da circulação de estudos, o Colégio, sem prejuízo da avaliação de conhecimentos, adotará os seguintes critérios:

- a) alunos que não apresentem histórico escolar cursarão 24 meses;
- b) alunos que apresentarem documentação escolar relativa ao 6º ano do ensino fundamental, 18 meses;
- c) alunos que apresentarem documentação escolar relativa ao 7º ano do ensino fundamental, 12 meses;
- d) alunos que apresentarem documentação escolar relativa ao 8º ano do ensino fundamental, 06 meses;

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA O ENSINO MÉDIO

No que se refere ao aproveitamento de estudos para o ensino médio, além da avaliação de conhecimentos, serão observados os seguintes critérios:

- a) alunos que comprovarem haver cursado até o 9º ano cumprirão 18 meses de estudos;
- b) alunos que comprovarem haver cursado até o 1º ano do ensino médio cumprirão 12 meses de estudos;
- c) alunos que comprovarem haver cursado até o 2º ano do ensino médio cumprirão 06 meses de estudos;

CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

A frequência às aulas e demais atividades curriculares será exigida, nos termos da legislação vigente.

Entende-se que o Curso de Educação de Jovens e Adultos deve levar em alta consideração o grau de maturidade do aluno, desde que o mesmo apresente aproveitamento satisfatório, ou seja, média 6,0 (seis), será considerado apto à realização das avaliações finais com frequência igual ou superior a 75% aos trabalhos escolares, oferecidos aos alunos que não exerçam atividades profissionais. Para os alunos trabalhadores, a frequência exigida será de 60%, incentivando-se a prática de oficinas e trabalhos em grupos em horários compatíveis.

No mundo atual onde a oferta de informações se faz de forma abundante e extraordinariamente diversificada fora da sala de aula, não é motivo de admiração a elevação do nível de aprendizagem de alunos ausentes fisicamente.

Concordamos que a educação de Jovens e Adultos foi concebida para, entre outras funções, garantir a “valorização da experiência extra-escolar” de jovens e

adultos que não havendo cursado o ensino regular na idade própria, ainda assim, melhoraram conhecimentos e experiências na difícil e exigente escola da vida, plenamente garantida e estimulada pela LDB em seu Artigo 3º incisos X, XI.

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA:

No Ensino fundamental e médio, as turmas serão constituídas conforme a capacidade da sala e/ou número de metros quadrados.

06. SONDAGEM DE CONHECIMENTO PARA INGRESSO NO CURSO:

A origem dos alunos que procuram o Curso de educação de Jovens e Adultos é muito diversificada.

Alguns trazem uma base intelectual fundamentada em série escolar cursada anteriormente, enquanto outros são portadores de sólida experiência adquirida na “escola da vida”. Portanto, é de fundamental importância a valorização dessa bagagem de conhecimentos que o aluno traz, já adquirida na vivência do seu cotidiano.

Com a finalidade de sistematizar a metodologia e os conteúdos a serem ministrados a escola elabora o diagnóstico, cujo preenchimento situa o aluno no nível adequado para o prosseguimento de estudos.

Com o resultado da sondagem, podemos oferecer maior ou menor intensidade de estudos e tarefas.

07. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O Currículo do Curso será composto das seguintes disciplinas:

ENSINO FUNDAMENTAL – Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Geografia, História, Ciências e Matemática.

ENSINO MÉDIO - Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Inglês, Arte, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia, Sociologia e Filosofia.

Os conteúdos serão agrupados em disciplina com a seguinte discriminação:

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa	400 h/a
Arte	80 h/a
Inglês	165 h/a
Geografia	185 h/a
História	185 h/a
Ciências	185 h/a
Matemática	400 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	1.600 h/a

ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	290 h/a
Arte	40 h/a
Inglês	70 h/a
Geografia	70 h/a
História	70 h/a
Física	100 h/a
Química	100 h/a
Biologia	100 h/a
Matemática	280 h/a
Sociologia	40 h/a
Filosofia	40 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	1.200 h/a

08. METODOLOGIA

O desenvolvimento curricular será realizado por disciplinas distintas.

O aluno cursará as mesmas até a sua conclusão, sendo considerado aprovado se obtiver rendimento igual ou superior a 60% da aprendizagem dos conteúdos ministrados.

As aulas serão ministradas com o emprego obrigatório de material didático, como apostilas/livros, de recursos técnicos e audiovisuais para a facilitação do processo ensino-aprendizagem, de modo a proporcionar a repetição de conteúdos e exercícios para uma fixação mais rápida e o desenvolvimento de um raciocínio preciso.

Serão, também, utilizadas as técnicas de estudo dirigido através de pesquisas, e TDs, para o incremento da auto-aprendizagem.

A avaliação do desempenho do aluno será objeto de permanente acompanhamento, constituindo um processo cumulativo, de modo a permitir o melhor ajustamento possível, fazendo preponderar os resultados satisfatórios sobre os de menor valor qualitativo.

09. RECURSOS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS:

O Colégio disporá de equipamentos áudios-visuais, vídeos, DVD's, Internet, data show, pesquisa em biblioteca, etc.

10. APOSTILAS E LIVROS ADOTADOS:

Ensino Fundamental

Coleção Máster

Humanas: Português, Inglês, História e Geografia

Autores: Carla Cristina R. G. de Sena

Luciane A. Santos